DECRETO Nº 1.833/95 DE 18 DE MAIO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	15 18 10 58 3.23 2041 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.3	MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	20 16 91 575 2048 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.1	TRANSPORTE URBANO VIAS URBANAS MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	10.000,00
ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	16 24 08 44 207 2062 3.0.0.0	ENSINO SUPERIOR	



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.0.0 3.1.3.2	DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	25 08 46 223 2068 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.1 3.1.3.2	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA MANUT. ENCARGOS COM SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO REM. SERV. PESSOAIS OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00 3.000,00
ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA PROJETO	17 27 13 75 428 2073 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.1	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE SETOR DO SUS SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS DE CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL CIVIL	30.000,00
TOTAL			41.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:	15	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	3053	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	
		SOBRE A BR 364	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
TOTAL		-	41.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE MAIO DE 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.